

~~00 270~~ 20 MAI 1980

Senadores, biônicos ou diretos, são intocáveis

O ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, confirmou em Manaus, na conferência nacional da Ordem dos Advogados, que é propósito do governo promover, em 83, já pelo próximo Congresso, a grande reforma constitucional que encerrará o ciclo de reformas políticas do projeto da abertura e dotará o país de um texto constitucional definitivo.

Eleito sob o compromisso de votar o novo texto constitucional, o novo Congresso seria virtualmente uma Assembléia Constituinte a não ser pelo fato de que nele terão assento dois terços do atual Senado — um terço de biônicos e um terço de senadores diretos eleitos em 78.

A expectativa de tal reforma deve, segundo se prevê desde já, estimular a campanha pela Constituinte, que estava praticamente sepulta sob as próprias cinzas e ressurge timidamente à medida que entra em fase de discussão no Congresso a emenda constitucional de au-

toria do senador Orestes Querínia, transformando formalmente o próximo Congresso em Constituinte. A essa proposta, o senador Affonso Camargo pretende oferecer emenda que declare extintos todos os mandatos de senador no fim desta Legislatura, com o que efetivamente se elegeria uma Constituinte em 82.

O governo, entretanto, deve reagir, fechando questão contra as duas propostas. Não porque a esta altura o assuste a idéia da Constituinte, mas porque os biônicos que permaneceram fiéis ao governo somam cerca de 9% do colégio eleitoral que escolherá o próximo presidente da República. Por piores que sejam os resultados, para o PDS, da eleição parlamentar de 82, essa vantagem inicial de 9% mais os senadores diretos do próprio PDS podem constituir a diferença que decidirá a eleição presidencial. Os mandatos de senador, portanto, são sagrados.